



O Sr. Carlos Alves Macedo Pereira, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que obteve do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Renovação de Licença de Operação – RenLO, Certificado de Licença Ambiental nº 0520/25, concedida em 01 de dezembro de 2025, Processo Administrativo nº 31.00345721/2025-80, para o Auto Posto Acelera 2 Ltda, Comércio Varejista de Combustíveis Líquidos para Veículos Automotores, Classe 2, com validade até 01 de dezembro de 2035.

O Sr. Flavio Marcus Pereira Lara, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que solicitou ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Renovação de Licença de Operação – RenLO para o Posto Poeta Ltda., localizado à Av. Dom Pedro I, 2355, bairro São João Batista, Belo Horizonte/MG, para a atividade de comércio varejista de combustíveis e de lubrificantes para veículos automotores e serviços de troca de óleo, Classe 2, conforme solicitação na Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto - OLEI nº 202503766.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE/MG
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2025
PROCESSO Nº 108/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE/MG, AVISO DE EDITAL, torna público o edital Pregão Presencial SRP nº 008/2025 Processo nº 108/2025 cujo OBJETO é o REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual Locação de impressoras multifuncionais. DATA/HORÁRIO LIMITE DA SESSÃO PÚBLICA: 19/12/2025 às 09h00min (horário de Brasília/DF). O EDITAL NA ÍNTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL EM www.novorizonte.mg.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Novorizonte/MG, 05 de dezembro de 2025

Ana Clara Santos Cardoso
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

Pregão Eletrônico nº 051/2025 - Processo nº 087/2025

O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025, PRC Nº 087/2025, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual de medicamentos, insumos farmacêuticos e materiais correlatos, destinados ao atendimento das demandas das unidades de saúde do Município de Guiricema/MG, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br.

Guiricema/MG, 05/12/2025. Débora Louise Silva Ferraz – Pregoeira

Pregão Eletrônico nº 052/2025 - Processo nº 088/2025

O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025, PRC Nº 088/2025, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de jogos terapêuticos e materiais lúdico-cognitivos destinados às atividades de intervenção psicológica realizadas pelas unidades de saúde do Município de Guiricema/MG, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br.

Guiricema/MG, 05/12/2025.

Débora Louise Silva Ferraz – Agente de Contratação.

Smurfit Kappa do Brasil Indústria de Embalagens S.A.

CNPJ/MF nº 23.524.952/0001-00 - NIRE 31.300.045.421

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Smurfit Kappa do Brasil Indústria de Embalagens S.A. ("Companhia") convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada virtualmente, nos termos do disposto na Instrução Normativa nº 81 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI ("DREI"), em 15 de dezembro de 2025, às 11h, a fim de deliberar sobre (a) a proposta para (a.i) consignar os resultados acumulados da Companhia; (a.ii) distribuir parte dos resultados acumulados a título de dividendo mínimo obrigatório; (a.iii) direcionar parte do resultado para constituição de reserva legal; (a.iv) capitalizar o valor restante, no montante de até R\$ 48.089.000,00, sem emissão de novas ações, nos termos do art. 169, §1º da Lei 6.404/1976, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; (b) a consolidação e reforma do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir a modificação do art. 5º referida acima; e (c) a concessão de autorização aos Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Pirapetinga, 4 de dezembro de 2025. **Eduardo Pabon Sanchez** - Diretor Presidente.
Informações Gerais: 1. Cumprir informar que a AGE será realizada única e exclusivamente de forma digital, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. Desse modo, os acionistas deverão participar da AGE a distância, mediante atuação remota, por meio do acesso à plataforma Teams. 2. Para fins desta AGE, não haverá votação por meio de boletim de voto a distância. 3. Os acionistas poderão participar da AGE por meio de procurador devidamente constituído, observados os requisitos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. 4. O acionista pessoa física deverá apresentar seu documento de identidade válido com foto, ou, caso representado por procurador, seu representante legal deverá apresentar documento de identidade válido com foto e o respectivo instrumento de procuração. No caso de acionista pessoa jurídica, seu representante legal deverá apresentar seu documento de identidade válido com foto, bem como os documentos comprobatórios de sua representação. 5. As procurações, poderão ser assinadas digitalmente, mas desde que com certificado digital ou por qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. 6. O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGE, será enviado individualmente a cada acionista da Companhia por correio eletrônico, para os endereços de e-mail comumente utilizados pelos acionistas para comunicação com membros da diretoria da Companhia. 7. A Companhia solicita que a documentação referida acima seja enviada ao e-mail denise.gonzalez@smurfitwestrock.com.br, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos.

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITAI

Edital de Licitação 05/25, Conc. Eletrônica 02/25, compreendendo a contratação de pessoa jurídica para execução da 7ª etapa da construção da Câmara, recurso próprio; Procedimento Licitatório com critério de menor preço (art. 6, XXXVIII, "a", da Lei 14.133/2021), no regime de empreitada por preço global (art. 6, XXIX, da Lei 14.133/2021). Início de Recebimento das Propostas: das 08h do dia 08/12/25, às 09:59h do dia 19/12/25. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 19/12/25. Endereço Eletrônico de acesso ao edital: www.licitardigital.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou nos tels: (38) 3744-1203 e no e-mail: camaramunicipaljequitai@yahoo.com.br. Anerson F. Silva Santos, Ag. de Contratação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2025
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

O município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva, torna público, por motivo de diligências, a suspensão "sine die" da sessão pública relativa à Licitação – Pregão Eletrônico nº 127/2025, cujo objeto constitui-se da Contratação de serviços comuns de engenharia, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para remoção e instalação de calhas, rufos e condutores, para atendimento das necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Salientamos que definida nova data de abertura, imediatamente será dada publicidade do ato, prosseguindo-se os trabalhos até seus ulteriores termos.

Varginha(M.G.), 05 de dezembro de 2025.

Ana Paula C. De Abreu Correa
Diretora do Departamento de Licitações

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS
DE CALDAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025 - PROCESSO Nº 267/2025
O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que fará realizar no dia 18 de dezembro de 2025, às 13:00 horas por meio da INTERNET, através do site www.amlicita.org.br, a abertura do Pregão Eletrônico nº 083/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS TIPO HEADER PARA MANIFOLD DE CLORO GÁS. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Portaria nº 019/2025. Poços de Caldas, 05 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE LICITAÇÃO- CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

O município de Pedro Leopoldo/MG torna público que realizará a partir de 09 de dezembro de 2025, por meio da plataforma Licitar Digital - <https://licitar.digital/>, a abertura do Processo Licitatório nº 069/2025, Credenciamento nº 006/2025, cujo objeto é a **Credenciamento de atrações artísticas para os eventos produzidos ou apoiados pelo Município de Pedro Leopoldo/MG**. O Edital estará disponível no PNCP, nos sites www.licitardigital.com.br e www.pedroleopoldo.mg.gov.br. Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.

Rodrigo Calazans Diogo - Pregoeiro/Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÓRREGO DANTA/MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC Nº 092/2.025 - CO Nº 009/2.025

A Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, torna pública, a realização do CO Nº 009/2.025, no site www.licitanet.com.br, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto Contratação de empresa especializada para ampliação refeitório e salas de aula, na Escola Municipal Jose Saturnino Pinto, Praça Nossa Senhora da Abadia - Distrito de Cachoeirinha/MG. Mediante Termo de Convênio n. 261001339/2025, firmado entre o Município de Córrego Danta/MG e a Secretaria de Estado de Educação. Abertura da fase de lances: DIA: 30/12/2025, às 08 (horário de Brasília/DF).

Córrego Danta/MG, 05 de dezembro de 2025

Rafaela Aparecida Da Silva Pereira - Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADESÃO Nº 004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO MG, Extrato de Termo Aditivo - Adesão nº 004/2024 - Torna público a realização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2024 do PA073/2024 AD 004/2024, obj: Aditamento no percentual de 3,79%, do contrato original, representado pelo valor de R\$ 75.863,06. Fornecedor: CONSORCIO FFX/TRANSINAL. Data: 04/12/2025. Outras informações pelo 34 3811-1560 ou po.mg.gov.br.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO MG
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que a partir de 19/12/2025 de 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00 horas, estará recebendo documentação para a Credenciamento de Leiloeiro Oficial para serviço de estruturação e realização de leilões, presenciais e/ou eletrônicos, visando à alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado – MG. Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 05 de dezembro de 2025. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIAÍ/MG

Processo. Nº 071/25
Credenciamento 010/25. Objeto: contratação de laboratórios especializados na realização de exames de análises clínicas, usando a tabela SUS, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal De Saúde deste município através de credenciamento. Recebimento dos documentos a partir de 18/12/2025. Edital: Prefeitura ou por e-mail licitacao@ibiai.mg.gov.br, disponível ainda, no site da Prefeitura: www.ibiai.mg.gov.br. Ibiaí - MG, 04/12/2025. José Pedro Marçal- Agente de Contratação.

PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIUMHI-MG
EXTRATO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
Nº94/2025 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº10/2025

Considerando a necessidade de melhor caracterização do objeto, refazendo-se o DFD; ETP; TR; novas cotações de mercado para definição do termo de referência e elaboração de novo edital, levando em conta fundamentos relevantes apresentados por meio de impugnações em face do presente certame, fica REVOGADO o Pregão Eletrônico 10/2025, Processo Licitatório n. 94/2025, que tem por objeto a "contratação de empresa para cessão de uso de software para realização de gestão, monitoramento e auditoria da apuração do VAF". Piumhi, 03/12/2025. Paulo César Vaz. Prefeito Municipal



PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIUMHI-MG
EXTRATO DE
RATIFICAÇÃO – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº154/2025
INEXIGIBILIDADE Nº22/2025
CREDENCIAMENTO Nº08/2025

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial Do Estado De Minas Gerais - JUCEMG, para eventual realização de leilões de bens inservíveis para a Prefeitura Municipal de Piumhi – MG, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: artigo 74, IV c/c artigo 79 inciso I da Lei nº14.133/2021. Justificativa: credenciamento. Declaração de Inexigibilidade e ratificação na forma da Lei n. 14.133/2021. Piumhi/MG, 03 de dezembro de 2025. Paulo César Vaz. Prefeito Municipal.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIUMHI-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº
154/2025 CREDENCIAMENTO
Nº08/2025 – INEXIGIBILIDADE
Nº22/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade CREDENCIAMENTO Nº08/2025, cujo objeto visa ao credenciamento de leiloeiros oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial Do Estado De Minas Gerais - JUCEMG, para eventual realização de leilões de bens inservíveis para a Prefeitura Municipal de Piumhi – MG, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A data inicial de acolhimento das propostas será às 08:00 horas do dia 23/12/2025 até às 17:00 horas do dia 23/12/2030, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222 ou WhatsApp (37) 9 9984-7081. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2025. PROCESSO LICITATÓRIO nº 101/2025. Acha-se aberta, na Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, situada à Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Aventureiro – MG, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Participação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas, com a finalidade de selecionar proposta objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO, COSTELINHA DE PORCO, LINGUIÇA CALABREZA E BACON, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 217/2022 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: às 13h00min. do dia 22/12/2025 (horário de Brasília), quando se dará o início da Sessão de Disputa de Preços na sede da prefeitura. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital Completo poderá ser obtido na sede da prefeitura, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11h30min. às 17h30min ou pelo endereço eletrônico <https://www.pmsaa.mg.gov.br/>, ou ainda pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3286-1110. Santo Antonio do Aventureiro/MG, 05/12/2025. Amaury de Sá Ferreira - Prefeito. Júlia Mara Silva Costa – Pregoeira.



IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

COMERCIAL
(31) 3191-5929
comercial@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

GERAL:
(31) 3253-2205

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade Nº 171/2025 com fulcro no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/2021, cujo objeto é: Locação de imóvel destinado a sediar, de forma provisória e integral, as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SMDUH) da Prefeitura de Ouro Preto; no valor mensal de R\$ 18.500,00, sendo o valor global de R\$ 222.000,00; tendo como locador a empresa representante Real Distribuidora e Serviços de Limpeza Ltda - CNPJ 31.614.826/0001-74. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a REVOGAÇÃO do item 01 - notebook do Pregão Eletrônico nº51/2024 - objeto registro de preços para aquisição de bens para o prêmio Parábens Professor, conforme Comunicação Interna nº16835/2025. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a Intenção de Registro do Preços do Pregão Eletrônico SRP 57/2025 - Registro de preços para prestação de serviços de confecção de placas veiculares destinadas ao primeiro emplacamento e/ou substituição de veículos oficiais do município de Ouro Preto. Informações no link: <https://ouropreto.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>. Gerência de Compras e Licitações PMOP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ/MG

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, faz saber que, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, publicará o Pregão Eletrônico nº 076/2025, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL E MATERIAIS ESCOLARES PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**. A licitação ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2025 às 13:00. O Edital na íntegra encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.lambari.mg.gov.br. Lambari (MG), 05 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

A **PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG** torna público o **Processo Licitatório nº 054/2025, Pregão Eletrônico nº 022/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E ASSUNTOS URBANOS DE LUISLÂNDIA/MG**. Abertura da sessão: **23/12/2025 às 09h00min**. Edital disponível através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br, no site www.luislandia.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br. Maria Fernanda Melo - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO** referente à Dispensa nº 028/2025 - Processo 066/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO AO CIMAMS DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO EMPRESA ATRAVÉS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE (CIMAMS) PARA O "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS, PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, QUE PODERÃO SER CHAMADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS QUANDO HOUVER DEMANDA**. **CONTRATO nº 045/2025 - Empresa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**, pessoa jurídica de direito público interno, com escritório administrativo localizado na Rua Tapajós, nº 441, Bairro Melo, Montes Claros/MG, inscrito sob o CNPJ nº 21.505.692/0001-08 e isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo seu Presidente conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária, ADAILDO ROCHA MOREIRA, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF nº 850.131.886-87, com base no art. nº 75, inciso XI da Lei 14.133/2021. VIGÊNCIA: 04/12/2025 à 03/12/2026, no valor global ESTIMADO R\$: 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais). Montezuma/MG, 05/12/2025
Dulcilene Ribeiro de Souza - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI-MG

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

O município de Cristiano Ottoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Eletrônico Nº 42/2025, autorizado pelo PL Nº 57/2025, objetivando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços de instalação, monitoramento e rastreamento veicular, com sistema de identificador de motorista, em atendimento à demanda das diversas Secretarias e Setores da Prefeitura municipal de Cristiano Ottoni - MG. Dia 23/12/2025 às 09h10min. Edital disponível em www.cristianoottoni.mg.gov.br e na plataforma <https://cristianoottoni.licitapp.com.br/>
Cristiano Ottoni, 05/12/2025.
HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG

Processo. Nº 072/25
Credenciamento 011/25. Objeto: contratação de serviços médicos com registro de qualificação de especialista (RQE) nas áreas de ginecologia, dermatologia, neurologia, pediatria, ortopedia, urologia e cardiologia para prestação de serviços ambulatoriais especializados à população do município de Ibiaí/MG através de credenciamento. Recebimento dos documentos a partir de 22/12/2025 às 09:00 h. Edital: Prefeitura ou por e-mail licitacao@ibiai.mg.gov.br, disponível ainda, no site da Prefeitura: www.ibiai.mg.gov.br. Ibiaí - MG, 05/12/2025. José Pedro Marçal- Agente de Contratação.



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025

A Prefeitura Municipal de Manhuaçu torna público que realizará a abertura de Licitação, Processo nº 18254/2025, na modalidade "Pregão Eletrônico nº 77/2025", sob a forma de SRP - Sistema de Registro de Preços do tipo Menor Preço, julgamento por Item, cujo o objeto é a aquisição futura e parcelada de produtos e materiais médicos, hospitalares e laboratoriais diversos destinados a Unidade de Atendimento Intermediário (UAI), Atenção Básica, CEAE, Saúde Mental, Policlínica e Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde de Manhuaçu, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e conforme Termo de Referência anexado ao processo. Sessão dia 05/01/2026 às 08h30min. As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados no setor de licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381, Centro, no horário das 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail: licitacao@manhuacu.mg.gov.br ou através do site: www.manhuacu.mg.gov.br e no sistema BLL Compras: (www.bll.org.br). Obs: Para os interessados enquadrados como Microempreendedor Individual, para fins de esclarecimento dos benefícios que trata a Lei nº 123/2006, poderá procurar a Sala Mineira/SEBRAE. Manhuaçu/MG, 05 de dezembro de 2025
Pregoeira e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
RERRATIFICAÇÃO DO PRESENCIAL E ONLINE PRESENCIAL
Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Manhuaçu torna público que realizará a abertura de Licitação, Processo nº 19248/2025, na modalidade "Leilão Presencial e Online Presencial Rerratificado nº 01/2025", do tipo Maior lance ou oferta, julgamento por Lote, cujo o objeto é a alienação dos bens móveis inservíveis, pertencentes ao Município de Manhuaçu". Sessão dia 17/12/2025 às 13h30min. As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados no setor de licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381, Centro, no horário das 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail: sandrasantosleioeira@gmail.com ou através do site www.sandrasantosleioescom.br. Manhuaçu/MG, 05 de dezembro de 2025
Agente de Contratação e Equipe de Apoio



condominio.nossafazenda.com
condominionossafazenda.com
facebook.com/condominio.nossafazenda

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores condôminos CONVOCADOS para participar da Assembleia Geral Ordinária - AGO do Condomínio Nossa Fazenda, conforme especificado abaixo:

DATA: Domingo, 14 de dezembro de 2025

1ª CHAMADA: 9h

2ª CHAMADA: 9h30

LOCAL: Centro de Atividades Hugo Alves Garcia

PAUTA:

1. Prestação de Contas do 1º Semestre de 2025.
2. Proposta Orçamentária para 1º Semestre de 2026.
3. Assuntos de interesse geral não sujeitos a votação.

Esmeraldas, 05 de dezembro 2025.

Paulo Fernandes da Silva

Presidente da Diretoria Executiva

É vedada a participação de condôminos inadimplentes, como prevê o artigo 1335 do Código Civil.

SELEÇÃO DE PACIENTES ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2025
Torna público que realizará o Processo Licitatório nº 0083/2025, Pregão Eletrônico nº 0032/2025. Sistema de Registro de Preços. Objeto: contratação de empresa especializada para produção e publicação de peças para divulgação do patrimônio cultural e natural de Santo Antônio do Itambé/MG. Lançamento das Propostas: Até Terça-feira, 23 de dezembro de 2025, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). Abertura das Propostas: Terça-feira, 23 de dezembro de 2025, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). Informações: 33 9 9915-6221 – Prefeitura, 33 9 9968-7233 (WhatsApp) – Setor de Licitações e Contratos, horário das 07:00 horas às 16:00 horas, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou diretamente pela plataforma de licitações: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/RS925. Link da contratação no PNCP: https://pnep.gov.br/app/editais?q=18.303.222%2F0001-49&status=recebendo_proposta&pagina=1.
Santo Antônio do Itambé/MG, Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025.
Ronam Wesley Sales, Prefeito de Santo Antônio do Itambé/MG.

ÁGUAS DE GOVERNADOR VALADARES SPE S.A.
CNPJ/ME nº 53.667.104/0001-10 - NIRE nº 31300161579 (Companhia)
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Novembro de 2025
I. Data, Horário e Local: 27/11/2025, às 10:00h, na sede social da ("Companhia"). **Presença:** a presença da única acionista da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. **Radamés Andrade Casseb;** Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto.** **Deliberações:** resolveu: (i) aprovar a contratação, pela Companhia, do Financiamento BNB; (ii) aprovar a outorga e contratação das Garantias BNB; e (iii) autorizar os administradores da Companhia para que adotem todas as providências necessárias para a celebração do Financiamento BNB, bem como para a outorga das Garantias BNB, conforme deliberados acima. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado. **Governador Valadares/MG,** 27 de novembro de 2025. **Mesa:** **Radamés Andrade Casseb** - Presidente; **Yaroslav Memrava Neto** - Secretário. **Acionista:** **Aegea Saneamento e Participações S.A.** - Radamés Andrade Casseb - Yaroslav Memrava Neto. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** - Certifico o registro sob o nº 13231318 em 04/12/2025 da Empresa **ÁGUAS DE GOVERNADOR VALADARES SPE S.A.**, NIRE 31300161579 e Protocolo 257744223 - 27/11/2025. Efeitos do registro: 27/11/2025. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SINDICATO DOS COMERCÍARIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO SECBHR - CNPJ: 17.220.179/0001-95
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 30º, inc. VIII), convoca todos os empregados da empresa **JESMOND COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.** (Raiz de CNPJ 08.743.025/), no município de Belo Horizonte/MG, para **Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada a Rua Tupinambás, nº 1.045, 7º Andar, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.120-076, no dia 10/12/2025, no horário de 09h45min, em primeira convocação,** para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** leitura do edital convocatório; **b)** autorização para que a Diretoria Executiva do Sindicato Profissional possa promover negociação coletiva com a empresa, firmar acordos administrativos, com a assinatura de Acordo Coletivo de Trabalho, com ou sem mediador, e eventuais Termos Aditivos caso seja necessário, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme proposta patronal apresentada; **c)** discutir e votar pela aprovação ou não da aludida proposta de Acordo Coletivo de Trabalho, referente ao Plano de Participação nos Resultados, pelo período de 01/01/2025 à 31/12/2025; **d)** autorização para a Diretoria do Sindicato exercer negociações permanentes; **e)** deliberar acerca das contribuições sociais em favor do Sindicato Profissional. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, a segunda se realizará 30 minutos após, no mesmo local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante. Belo Horizonte/MG, 05 de dezembro de 2025. João Pedro Periard - CPF 543.721.786-20 - Presidente do SECBHR.

SATOLÉO EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - SOMENTE ONLINE - online no site www.satoleiloes.com.br. ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Leiloeiro Oficial - mat. Juceesp nº 690, autorizado por PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - CNPJ sob nº 48.041.735/0001-90, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extra-Judicial nº art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Um lote de terreno de nº 04, da quadra C, medindo 10,00 metros de frente pela Av. Goiás; 10,00 metros de fundos confrontando com lote nº 07; 30,00 metros do lado direito confrontando com lote nº 05, e 30,00 metros do lado esquerdo confrontando com lote nº 03, ou seja, (300,00m²), sito na referida via pública, no Bairro Residencial Mundo Novo I, nesta cidade. AV-08-20.344 - Averbização das seguintes benfeitorias: Uma Casa residencial, de padrão normal, nº 1820, coberta de telhas cerâmicas, lajeada, piso de cerâmica e com a seguinte divisão interna: garagem, sala, cozinha, coo, (02 duos) varandas, (08 dois) quartos, suíte, área de luz, (02 dois) banheiros, hall, cozinha capiara, despensa, lavanderia e varandalazer, com área total construída de (205,98m²). Ocupado. Matrícula nº 20.344 - Registro de Imóveis Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais. 1º LEILÃO 22/12/2025 às 10:00 - VALOR: R\$ 680.000,00. 2º LEILÃO 23/12/2025 às 10:00 - VALOR: R\$ 986.867,10. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão do leiloeiro; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registo; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad carta. Consolidação da propriedade em 08/05/2025. Os Fidejuante (s) ANTONIO RAIMUNDO DA CUNHA- CPF Nº 273.369.726-91 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciários intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SINDICATO DOS COMERCÍARIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO SECBHR - CNPJ: 17.220.179/0001-95
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 30º, inc. VIII), convoca todos os empregados da empresa **JESMOND COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.** (Raiz de CNPJ 08.743.025/), no município de Belo Horizonte/MG, para **Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada a Rua Tupinambás, nº 1.045, 7º Andar, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.120-076, no dia 10/12/2025, no horário de 09h45min, em primeira convocação,** para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** leitura do edital convocatório; **b)** autorização para que a Diretoria Executiva do Sindicato Profissional possa promover negociação coletiva com a empresa, firmar acordos administrativos, com a assinatura de Acordo Coletivo de Trabalho, com ou sem mediador, e eventuais Termos Aditivos caso seja necessário, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme proposta patronal apresentada; **c)** discutir e votar pela aprovação ou não da aludida proposta de Acordo Coletivo de Trabalho, referente ao Plano de Participação nos Resultados, pelo período de 01/01/2025 à 31/12/2025; **d)** autorização para a Diretoria do Sindicato exercer negociações permanentes; **e)** deliberar acerca das contribuições sociais em favor do Sindicato Profissional. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, a segunda se realizará 30 minutos após, no mesmo local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante. Belo Horizonte/MG, 05 de dezembro de 2025. João Pedro Periard - CPF 543.721.786-20 - Presidente do SECBHR.

MEGALLOES EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, em nome do Arrematante FIDUCIÁRIO, comunicando a realização de Leilão de Imóvel em Garantia e Outras Avenças nº 10517871808, firmado em 23/04/2021, no qual figuram como fiduciários Regina Célia Rodrigues de Melo, brasileira, divorciada, portadora da CLRG nº MG-11.155.826/PC-MG, CPF nº 887.199.606-20, e seu marido Luiz Antonio de Melo, brasileiro, retecedor, portador da CLRG nº 5.469.891/SP-MG, CPF nº 749.503.836-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Sebastião do Paraíso - MG, levando à PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 17 de dezembro de 2025, às 15h00h, no endereço do leiloeiro, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 185.219,70 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e setenta centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Prédio Residencial, com frente para a Rua Otília Briha Scarano, nº 420 - Loteamento Residencial Rivera, São Sebastião do Paraíso/MG, com área de 53,75m² e seu respectivo terreno composto pelo Lote 17 da Quadra B com a área de 200,00m². O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 47.140 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - MG. Obs.: O ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. II) Regulizações e encargos perante os órgãos competentes do eventual divórcio da área construída e do terreno, que vierem a serem apuradas no local com a abertura na matrícula e lavrada no Cadastro Municipal, correrão por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 30 de dezembro de 2025, às 15h00h, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 172.195,35 (cento e setenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.megalloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília DF. O(s) devedor(es) fiduciário(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalloes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os seus participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro para a efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2025 (PA 396/2025)
O Município de Varginha (MG), torna-se público a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto constitui-se na aquisição de gerador, mediante as condições estabelecidas em Edital. Período para Apresentação da Proposta: 09/12/2025 às 08h29 até 22/12/2025 às 08h29. Sessão Pública: 19/12/2025 às 08h30, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: licitacoes@varginha.mg.gov.br e licitacao02@varginha.mg.gov.br. Acesso ao Edital e anexos: www.varginha.mg.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.
Antônio Silva - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2025 (PA 398/2025)
O Município de Varginha (MG), torna-se público a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto constitui-se na aquisição de equipamentos e mobiliários, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - CAPS, mediante as condições estabelecidas em Edital. Período para Apresentação da Proposta: 09/12/2025 às 08h29 até 22/12/2025 às 08h29. Sessão Pública: 22/12/2025 às 08h30, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: licitacoes@varginha.mg.gov.br e licitacao02@varginha.mg.gov.br. Acesso ao Edital e anexos: www.varginha.mg.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.
Antônio Silva - Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
Processo 534/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025
Objeto: Registro de Preços visando a contratação de pessoa jurídica para serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, incluindo cotação de preços, reserva, marcação / remarcação, emissão / cancelamento, reembolso, por meio de atendimento remoto para atender as demandas da Câmara Municipal de Itabirito. Tipo: Menor Preço. A sessão Pública de Agenciamento será aberta na internet às 13 horas do dia 23/12/2025, no endereço Eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 034/2025, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade DISPENSA nº 034/2025, processo administrativo 110/2025 Contratação de empresa especializada para implantação, hospedagem, operação, manutenção e suporte técnico contínuo dos sistemas de Tecnologia da Informação utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Mantimento/MG, incluindo instalação e configuração de servidor Linux dedicado, migração, atualização e manutenção do e-SUS APS/PEC conforme Portaria SGD/MGI nº 7.076/2024, implementação de firewall, rotinas de backup físico e em nuvem, segurança da informação, locação de servidor, monitoramento permanente, suporte presencial e remoto aos profissionais de saúde e gestão, bem como capacitação certificada das equipes, incluindo Agentes Comunitários de Saúde, visando garantir disponibilidade, integridade, desempenho e plena integração dos sistemas municipais de saúde. A dispensa será conduzida pela gente de Contratação, auxiliada pela Equipe de apoio, designados pelo decreto nº 014/2025. Início da sessão da disputa de preços: Às 07horas, do dia 11 de dezembro de 2025. Portal de Compras a ser utilizado será o Portal para todas as informações, link: <https://bnc.org.br/>, para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO/MG 05/11/2025, Noêmia Patrício da Silva Rodrigues agente de contratação.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO - 1º PÚBLICO LEILÃO: 11 de Dezembro de 2.025 (quinta-feira), com início à partir das 11:00 horas e término à partir das 11:30 horas. - **2º PÚBLICO LEILÃO:** 12 de Dezembro de 2.025 (sexta-feira), com início à partir das 11:00 horas e término à partir das 11:30 horas, na modalidade de leilão on-line (virtual), desde que o interessado em arrematar, seja cadastrado previamente no site do leiloeiro: www.leiloesbrasilcassiano.com.br. **GLENER BRASIL CASSIANO**, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG - Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito à Rod. BR 365, Km 612, nº 550, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), fone: (34) 3229-6161, faz saber que foi contratado e autorizado pelo(a) Vendedor(a) e/ou Credor(a) Fiduciário(a), venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO e SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, hora, e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. (CREDORA FIDUCIÁRIA), sendo a responsabilidade do pagamento em nome de MARCÍLIO RENATO OLIVEIRA e sua esposa MÔNICA FABIANA DE PAULA OLIVEIRA (OUTORGANTES VENDEDORES), ADRIELE CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA (COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE), MARCÍLIO RENATO OLIVEIRA e sua esposa MÔNICA FABIANA DE PAULA OLIVEIRA (FIADORES), MARIA EDUARDA CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA e NADIA CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA (ANUENTES). IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO: - UM TERRENO URBANO, SITUADO NESTA CIDADE DE ARAXÁ, ÁVENIDA JOÃO PAULO II, NO BAIRRO SANTA LUZIA, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 11 DA QUADRA 04, COM A ÁREA TOTAL DE 396,98 M2, DIVIDINDO PELA FRENTE COM A DITA VIA PÚBLICA NA EXTENSÃO DE 12,05 METROS; LADO DIREITO COM 33,61 METROS EM DIVISA COM O LOTE DE NÚMERO 10; LADO ESQUERDO COM 32,57 METROS EM DIVISA COM LOTE 12 E FUNDOS NA EXTENSÃO DE 12,00 METROS EM DIVISA COM EDUARDO COELHO LEMOS, COM SUAS INSTALAÇÕES E BENFEITORIAS EXISTENTES, DE CONFORMIDADE COM O REGISTRO AV-5, FOI CONSTRUÍDO NO TERRENO, UM PRÉDIO COMERCIAL Nº 1.325 DA AVENIDA JOÃO PAULO II, COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 272,07 M2. (DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O Nº 31.979 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ (MG). A regularização das benfeitorias existentes no imóvel e a emissão de posse caso o mesmo esteja ocupado, o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas. A venda se dará à vista, devendo o pagamento ser realizado no ato da arrematação e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO) sobre o valor de lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. O lance mínimo para venda do referido imóvel com as respectivas benfeitorias no PRIMEIRO LEILÃO, no dia 11 de Dezembro de 2.025 (quinta-feira), com início a partir das 11:00 horas e término à partir das 11:30 horas, será de conformidade com o mercado imobiliário da cidade de ARAXÁ (MG), ou seja, igual ou superior que o valor de R\$ 859.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS), de acordo com o inciso VI do artigo 24 e § único, bem como o artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). Caso não haja venda no PRIMEIRO LEILÃO, será realizado um SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO no mesmo local, no dia 12 de Dezembro de 2.025 (sexta-feira), com início a partir das 11:00 horas e término à partir das 11:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada, ou seja: R\$ 98.970,54 (NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o (s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados. O não pagamento, no prazo previsto neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal. O referido imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do imóvel, cabendo aos interessados vistoriarem o bem antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere a eventuais edificações existentes no local. Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. Cederá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes da transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas e ITBI. A partir da data da arrematação, caberá ao arrematante arcar com as taxas e tributos incidentes sobre o imóvel, inclusive, mas não somente, IPTU. Deverá o Comprador, previamente ao oferecimento de seu lance, ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como verificar o imóvel in loco e respectiva documentação imobiliária correspondente, cientificando-se de todas as características e circunstâncias que o afetam. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do Artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.171/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciário e até antes do início do 2º leilão, exercer o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo valor correspondente ao valor da dívida e demais encargos e inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). GLENER BRASIL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL - MAT. JUCEMG 470.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0124/2025 - A Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG torna público o Edital de Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de tendas a serem utilizadas em eventos da secretaria municipal de educação e em escolas municipais da rede municipal de educação do município de Itamarandiba. Início recebimento de lances: 08/12/2025. Data da sessão: 18 de dezembro de 2025. Local: Portal AMMLCITA - www.licitardigital.com.br. O edital completo poderá ser retirado nos portais www.licitardigital.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br, <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS
Em obediência ao Estatuto do Sindicato do Comércio Varejista de Itajubá, através do presente Aviso Resumido do Edital, ficam convocados todos os associados quites, aptos e no gozo de seus direitos sindicais, para ELEIÇÃO, destinada para o dia 23 de janeiro de 2026, a ser realizada em sua sede, situada à Av. Coronel Carneiro Júnior, nº 192 - 1ª andar, Centro, na cidade de Itajubá, Minas Gerais, em primeira convocação, no horário das 8h às 14h, para composição do quadro dos membros, efetivos e suplentes, da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Delegados Federativos representantes deste sindicato para o quadriênio 2026-2029, junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais. Não obtido o quórum exigido, as eleições serão realizadas em segunda convocação, no horário das 16h às 17h, neste mesmo dia e local, com o quórum estatutário previsto. O prazo para o registro de chapas será de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação deste Aviso Resumido do Edital e far-se-á, exclusivamente, na Secretaria Sindical, nos dias úteis, no seu horário de funcionamento das 9h às 13:00 e das 14h às 17h. O associado, para o exercício do direito de voto, deverá comparecer em dia com o pagamento de todas as contribuições do último exercício até 45 (quarenta e cinco) dias da data da realização das eleições. Para ser votado comprovando a adimplência de todas as contribuições do exercício vigente, sem prejuízo dos demais requisitos estatutários e legais. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade. Itajubá - MG, 06 de dezembro de 2025. Sebastião Amarante dos Santos - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO MG
Aviso de Pregão Presencial nº 009/2025. O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 19 de dezembro de 2025 às 09:00 horas, estará recebendo propostas comerciais para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA O U PRIVADA, INCLUSIVE SOB A FORMA DE COOPERATIVA DE CRÉDITO, AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENTRALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE 100% DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG. Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 05 de dezembro de 2025. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba - CISMEPI. O CISMEPI torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 23/12/2025 às 08h00min, fará abertura do Pregão Eletrônico nº 11/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de exames clínicos laboratoriais para atendimento aos pacientes do Município de Catas Altas/MG. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, nº 291, Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone: (31) 3852-2970. João Monlevade, 05 de dezembro de 2025. Samara Cristina dos Santos Elias Agente da Contratação

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO - 1º PÚBLICO LEILÃO: 11 de Dezembro de 2.025 (quinta-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas. - **2º PÚBLICO LEILÃO:** 12 de Dezembro de 2.025 (sexta-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, na modalidade de leilão on-line (virtual), desde que o interessado em arrematar, seja cadastrado previamente no site do leiloeiro: www.leiloesbrasilcassiano.com.br. **GLENER BRASIL CASSIANO**, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG - Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito à Rod. BR 365, Km 612, nº 550, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), fone: (34) 3229-6161, faz saber que devidamente contratado e autorizado pelo(a) Vendedor(a) e/ou Credor(a) Fiduciário(a), venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO e SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, hora, e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. (CREDORA FIDUCIÁRIA), sendo a responsabilidade do pagamento em nome de MÁRCIO EDUARDO DE ALMEIDA PACHECO e MARIA RITA DE ALMEIDA PACHECO (OUTORGANTES VENDEDORES), ADRIANA LUCAS LIMA (ANUENTE), RONNI ANDRÉ BORGES e sua mulher ELIANE PELY FERNANDES BORGES (COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES), JOSÉ EMILIO BORGES e sua esposa TATIANE MORAIS DA TRINDADE (FIADORES). IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO: - UM TERRENO URBANO, SITUADO NESTA CIDADE DE ARAXÁ, NA RUA "B", NO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL DAS ACACIAS", CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 08 DA QUADRA "E", COM A ÁREA TOTAL DE 360,17 M2, MEDINDO 12,07 METROS DE FRENTE, SENDO 9,07 METROS COM A RUA B; 3,00 METROS NO CRUZAMENTO COM A RUA D; 30,00 METROS DO LADO DIREITO, SENDO 27,00 METROS COM A RUA D; 3,00 METROS NO CRUZAMENTO COM A RUA B; 30,00 METROS DO LADO ESQUERDO, EM DIVISA COM O LOTE Nº 06 E 12,07 METROS DE FUNDOS, EM DIVISA COM O LOTE Nº 07, COM SUAS INSTALAÇÕES E BENFEITORIAS EXISTENTES, DE CONFORMIDADE COM OS REGISTROS AV-2 E AV-5 HOUVERAM AS SEGUINTE MUDANÇAS NO IMÓVEL: AV-2: A RUA "B" PASSOU A DENOMINAR-SE RUA GERALDA FERREIRA CARDOSO E NO AV-5: FOI CONSTRUÍDO NO TERRENO UM PRÉDIO RESIDENCIAL NA RUA GERALDA FERREIRA CARDOSO, Nº 120, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 69,80MT2. (DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O Nº 46.198 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ (MG). A regularização das benfeitorias existentes no imóvel e a emissão de posse caso o mesmo esteja ocupado, o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas. A venda se dará à vista, devendo o pagamento ser realizado no ato da arrematação e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO) sobre o valor de lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. O lance mínimo para venda do referido imóvel com as respectivas benfeitorias no PRIMEIRO LEILÃO, no dia 11 de Dezembro de 2.025 (quinta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, será de conformidade com o mercado imobiliário da cidade de ARAXÁ (MG), ou seja, igual ou superior que o valor de R\$ 673.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS), de acordo com o inciso VI do artigo 24 e § único, bem como o artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). Caso não haja venda no PRIMEIRO LEILÃO, será realizado um SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO no mesmo local, no dia 12 de Dezembro de 2.025 (sexta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada, ou seja: R\$ 503.896,46 (QUINHENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o (s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados. O não pagamento, no prazo previsto neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal. O referido imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do imóvel, cabendo aos interessados vistoriarem o bem antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere a eventuais edificações existentes no local. Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. Cederá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes da transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas e ITBI. A partir da data da arrematação, caberá ao arrematante arcar com as taxas e tributos incidentes sobre o imóvel, inclusive, mas não somente, IPTU. Deverá o Comprador, previamente ao oferecimento de seu lance, ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como verificar o imóvel in loco e respectiva documentação imobiliária correspondente, cientificando-se de todas as características e circunstâncias que o afetam. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do Artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.171/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciário e até antes do início do 2º leilão, exercer o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo valor correspondente ao valor da dívida e demais encargos e inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). GLENER BRASIL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL - MAT. JUCEMG 470.